

## Memorando 075/2025

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** RH - RECURSOS HUMANOS - A/C Suzana S.

**Data:** 04/07/2025 às 08:06:50

**Setores envolvidos:**

PRES, RH

### Encaminhamento da Portaria nº 19/2025 – Concessão de Férias

**Para:** Departamento de Recursos Humanos

**De:** Gabinete da Presidência

**Assunto:** Encaminhamento da Portaria nº 19/2025 – Concessão de Férias

Prezados,

Encaminhamos, para conhecimento e as providências cabíveis, a **Portaria nº 19/2025, de 01 de julho de 2025**, que concede férias aos servidores abaixo relacionados:

- Adriano Faust – Matrícula 32-9/1 – 10 dias – Período concessivo: 16/07/2025 a 25/07/2025
- Ana Carolina Schardozin – Matrícula 111-2/1 – 15 dias – Período concessivo: 01/07/2025 a 15/07/2025
- Celito Lucas – Matrícula 57-4/1 – 15 dias – Período concessivo: 14/07/2025 a 28/07/2025
- Karine Piaia – Matrícula 116-3/1 – 15 dias – Período concessivo: 01/07/2025 a 15/07/2025
- Suzana Marcia Szura – Matrícula 118-0/1 – 15 dias – Período concessivo: 17/07/2025 a 31/07/2025

Solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da concessão de férias, incluindo atualizações nos registros funcionais e na folha de pagamento.

Atenciosamente,

**Diego Trindade**

Presidente da Câmara Municipal

**Anexos:**

Portaria\_019\_2025\_Ferias\_Julho.pdf



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br)

## **PORTARIA nº. 19/2025, de 01 de julho de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **DIEGO TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

<b>Nome do Servidor / Matricula</b>	<b>Dias</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
Adriano Faust /32-9/1	10	15/10/24 a 14/10/25	16/07/2025 a 25/07/2025
Ana Carolina Schardozin / 111-2/1	15	07/06/24 a 06/06/25	01/07/2025 a 15/07/2025
Celito Lucas /57-4/1	15	06/04/24 a 05/04/25	14/07/2025 a 28/07/2025
Karine Piaia /116-3/1	15	03/04/24 a 02/04/25	01/07/2025 a 15/07/2025
Suzana Marcia Szura / 118-0/1	15	10/07/24 a 09/07/25	17/07/2025 a 31/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2025.

**DIEGO TRINDADE**  
Presidente do Poder Legislativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B788-D3CE-6D45-E67A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 04/07/2025 08:07:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B788-D3CE-6D45-E67A>